



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 110/2016.

EMENTA: Homologa Resolução nº 096/2016 expedida “Ad referendum” do CONSU, a qual aprova o manual de parcelamento administrativo dos créditos da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 079/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018716/2016-71 em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 096/2016 expedida “Ad referendum” do Conselho Universitário (CONSU), datada de 16 de setembro de 2016, a qual aprova o manual de parcelamento administrativo dos créditos da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de outubro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =